



Declaração do B Lab sobre a elegibilidade de zoológicos, aquários e parques temáticos de animais

Em resposta ao crescente interesse de empresas e partes interessadas na certificação de Empresa B para empresas que operam zoológicos, aquários e outros espaços recreativos ou parques temáticos de animais, o Conselho Consultivo de Padrões do B Lab reiterou as seguintes decisões com relação à elegibilidade de todas as novas empresas desse setor que queiram obter a certificação de Empresas B:

- (1) Os zoológicos, aquários e parques temáticos de animais são elegíveis para a certificação de Empresas B somente se estiverem credenciados na [Associação de Zoológicos e Aquários dos EUA](#) (AZA, na sigla em inglês) ou em uma associação equivalente que se enfoque no bem-estar animal e em promover práticas positivas para esse setor.

Todas as empresas envolvidas no setor podem utilizar a [Avaliação de Impacto B](#) como uma ferramenta de gestão do impacto interno, obter a [Classificação do GIIRS](#) para tornar-se mais visíveis e atraentes para os investidores de impacto, e registrar-se como [Sociedades de Benefício e Interesse Coletivo \(BIC\)](#) nas jurisdições onde existe essa opção.

Fundamentos:

A avaliação de Impacto B se concentra primeiramente no impacto positivo e na gestão proativa do impacto de uma empresa. Isoladamente, a avaliação de Impacto B é insuficiente para avaliar o potencial impacto negativo de certos setores como aquele que inclui zoológicos e parques temáticos de animais. A avaliação de Impacto B é personalizada dependendo do porte, setor de atuação e mercado geográfico da empresa, mas isso nem sempre permite analisar profundamente os potenciais aspectos controversos de um setor ou produto específico.

As críticas contra os zoológicos expressam preocupações sobre o princípio básico de manutenção de animais em cativeiro, em um espaço que não é seu habitat natural, e sobre práticas negativas empregadas nesses locais, como serviços de atenção inadequados, falta de espaço ou ambientes de baixa qualidade. Outra crítica se refere à noção de que capturar animais selvagens e forçá-los a viver em cativeiro é uma prática antiética. Muitas dessas preocupações surgiram pela própria história dos zoológicos e parques temáticos de animais, já que essas instituições foram criadas para o entretenimento humano em primeiro lugar, às

custas do bem-estar dos animais.

Ao mesmo tempo, zoológicos, aquários e parques temáticos de animais podem constituir-se em espaços para promover a educação, a conscientização e a conservação do meio ambiente. Eles geram oportunidades para educar alunos e outros visitantes sobre biologia e zoologia, além de promoverem a conscientização a respeito de questões ambientais que ameaçam a fauna e os ecossistemas. Muitos zoológicos promovem visitas de escolas e oferecem programas específicos para educar seus visitantes. Eles também podem ter um papel ativo para a conservação do meio ambiente, contribuindo para pesquisas e desenvolvimento de programas de reprodução em cativeiro de animais em extinção, com a possibilidade de reintroduzi-los em seus habitats naturais.

Reconhecendo os princípios que orientam a certificação de Empresa B, assim como a legitimidade das preocupações referentes a seus impactos negativos, é necessário garantir que os zoológicos, aquários e parques temáticos de animais que obtenham a certificação de Empresa B cumpram não apenas com o desempenho mínimo exigido pelos requisitos da certificação com relação a seu desempenho empresarial, mas que também empreguem as práticas recomendadas do setor para minimizar seu impacto negativo potencial e otimizar seu impacto positivo. O [credenciamento da AZA](#) define os padrões mais rigorosos disponíveis no setor e, portanto, deve ser considerado para garantir que zoológicos, aquários e parques temáticos de animais sejam elegíveis para a certificação de Empresas B.

Essa divulgação tem a intenção de reconhecer que partes interessadas podem estar em desacordo com a posição definida pelo Conselho Consultivo de Padrões e que todas têm o direito de fazer seus próprios julgamentos com relação ao desempenho socioambiental de uma empresa.

Esta declaração está vigente desde abril de 2016 e até a próxima avaliação do Conselho Consultivo de Padrões. Este documento e a decisão do Conselho Consultivo de Padrões se baseiam em pesquisas sobre as implicações das normativas no setor e seus impactos positivos e negativos.

Para contribuir com a preparação para futuras revisões do Conselho Consultivo de Padrões sobre essa questão e a melhoria contínua dos padrões do B Lab, envie seus comentários ou perguntas para Dan Osusky, Gerente de Desenvolvimento de Padrões do B Lab, pelo e-mail dosusky@bcorporation.net.